

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 59.797, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 01**, situada de frente para a Rua Ivan Alves Brandão, no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOUSA LIMA**", possuindo um total de **07 (sete) cômodos**, assim discriminados: 01 (um) quarto, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) garagem, 01 (um) escritório e 01 (uma) área de circulação; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna, forrada com forro de laje e cobertura no material cerâmico; contendo **(78,87)** metros quadrados de área de uso privativo construída e **(42,29)** metros quadrados de área de uso privativo descoberta, correspondendo a fração ideal de **33,286%**, ou seja, **(121,16)** metros quadrados do lote de terras de nº **03**, da quadra **11**, situado na Rua Ivan Alves Brandão, no loteamento denominado "**SETOR DOS BANDEIRANTES**", neste município, com a área de **(364,00)** metros quadrados, medindo: 14,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 26,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 04; à esquerda com o lote 02; e na linha do fundo com o lote 05. **PROPRIETÁRIO: MARCELO DE SOUSA LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da CI.RG nº 3147586 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 802.750.601-87, residente e domiciliado na Avenida Milão, Condomínio Ônix, Torre 02, Apartamento 802, Residencial Eldorado, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-4**, referente à matrícula nº **51.034**, deste termo. **Trindade, 23 de outubro de 2015.** O Oficial Substituto

R-1-59.797- Trindade, 27 de abril de 2016. Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel, de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 447.502.743 de 06 de abril de 2016, passado em Aparecida de Goiânia-GO, revestido de todas

as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MEIRE NASSER COSTA**, brasileira, solteira, empregada doméstica, portadora da CI.RG nº 3105402 2ª Via SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 548.328.531-04, residente e domiciliada na Rua CP-31, Quadra 40, Lote 22, Conjunto Primavera, em Goiânia-GO; por compra feita à Marcelo de Sousa Lima, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CNH nº 00851903675 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 802.750.601-87, residente e domiciliado na Rua 69, Quadra 12, Lote 12, nº 217, Setor Norte Ferroviário, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/5496-81, com sede na Quadra 01, Lote A, Bloco G, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF, por sua agência Garavelo-GO; pelo valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), sendo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais); Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 17.960,00 (Dezessete mil e novecentos e sessenta reais); e Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais). Com as demais cláusulas e condições que constam no respectivo contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 2256677, pago na Caixa Econômica Federal, em 26/04/2016 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH 789e.3626.c953.a128.732b.e879.20e1.bafe.6633.aa63. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

R-2-59.797- Trindade, 27 de abril de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do contrato registrado sob o R-1; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado; pela **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** Meire Nasser Costa, já qualificada; para a garantia da dívida no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), que será paga em **361 (trezentos e sessenta e uma) parcelas**, com o vencimento da primeira prestação em **20 de maio de 2016**, no valor inicial de R\$ 557,90 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, a **COMPRADORA** aliena ao **CREDOR**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome do **BANCO DO BRASIL**, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a **DEVEDORA/FIDUCIANTE** possuidora direta e o **BANCO DO BRASIL** possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Av.3-59.797- Trindade, 16 de fevereiro de 2022. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 14 de janeiro de 2022, passado em Belo Horizonte-MG, expedido pelo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

credor fiduciário, extraído dos autos nº 553/2019 de 13 de junho de 2019, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do R-2 e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 2022000051, conforme DUAM nº 3087834, pago no Banco do Brasil em 11/01/2022; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF. Dou fé. O Oficial Substituto

O referido é verdade e dou fé.

Trindade/GO, 21 de fevereiro de 2022

Assinada Digitalmente

- Roberta Cristina Rocha da Costa -
Sub-Oficial

